



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

Eu, **Vinícius Ferreira de Miranda Biasuz**, vereador abaixo assinado, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, observando especialmente o artigo 159 e seguintes, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, faço a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 008/2025

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que se realize estudo junto ao departamento competente no sentido de criar incentivo aos Pequenos e Médios Produtores de Leite de nossa cidade, para que, ajude nos custos com horas máquinas para a Realizar serviços de silagem.

Justificando, ser importante porque a silagem é uma forma de aumentar os recursos de arrecadação dos produtores e, por conseguinte ao município, haja vista que aqueles emitem notas fiscais de leite que geram impostos para município.

Plenário *Vereador Antônio Rodrigues de Souza*, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR; 20 de Fevereiro de 2025.

Vinícius Ferreira de Miranda Biasuz
Vereador